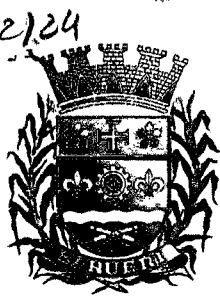


3112/24



# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

PROJETO DE LEI Nº

044/2024



PL

Fls: Nº

1

Proc. Nº

1806/2024

**Dispõe sobre:** *"Institui e inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barueri, a Semana Municipal de Conscientização acerca das Mudanças Climáticas, a ser comemorada, anualmente, na segunda semana de março, e dá outras providências.*

CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI

**A CÂMARA MUNICIPAL DE BARUERI**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Barueri:

19-03-2024 14:19 002115 1/2

## DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barueri, a "Semana de Conscientização acerca das Mudanças Climáticas", a ser comemorada, anualmente, na segunda semana de março.

**Art. 2º** A Semana de Conscientização acerca das Mudanças Climáticas poderá ser comemorada com a realização de reuniões, palestras, seminários, feiras e demais atividades cujos objetivos, entre outros, são:

I – conscientizar e sensibilizar a as pessoas acerca das mudanças climáticas;

II – promover debates acerca de mecanismos e ações necessárias à prevenção, mitigação e adaptação aos impactos de eventos climáticos extremos.





# Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

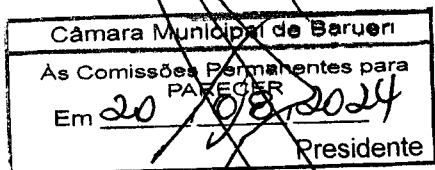
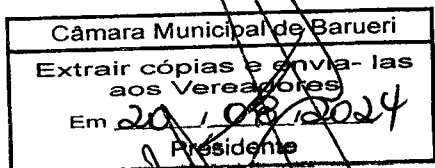
Proc. N° 1806/2024

**Art. 3º** Os recursos necessários para atender as despesas com a execução desta lei poderão ser obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

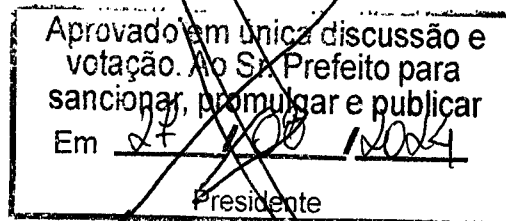
**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 15 de agosto de 2024.



  
**LEANDRINO DANTAS**  
Vereador



## JUSTIFICATIVA:

Devido ao aumento da frequência e da distribuição geográfica dos Eventos Climáticos e Meteorológicos Extremos, em grande parte, oriundos das atividades antrópicas, estão ocorrendo óbitos, perdas materiais e na agricultura, gerando grandes danos socioeconômicos e ambientais.

Portanto se faz necessário a criação de mecanismos, que tornem as cidades mais resilientes, através da Conscientização e Sensibilização da população, construção de ações estruturais e preventivas, evitando, dessa forma, riscos a vida humana e criando condições do município se recuperar rapidamente diante do enfrentamento de eventos Climáticos e Meteorológicos Extremos.

